

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Barra do Corda - MA, 12 de abril de 2024

**A Sua Senhoria a Senhora
Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receitas e Despesas
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA**

Assunto: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento, de forma provisória, da **U.I. Leoneis Chaves Freitas (PONTO 02)**, localizada na **Rua 05, Bairro Tamarindo**, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente estamos encaminhando a documentação exigida conforme decreto nº 141 de 29 de Dezembro de 2023, para eventual Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, da **U.I. Leoneis Chaves Freitas (PONTO 02)**, localizada na **Rua 05, Bairro Tamarindo, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda**, por um período de 08 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

A Secretaria Municipal de Educação não possui espaços suficientes e disponíveis para suas acomodações, assim, se faz necessário que haja imóveis desocupados à disposição de locação, pois a mesma necessita abrigar as instalações de forma provisória para o funcionamento da **U.I. Leoneis Chaves Freitas (PONTO 02)**, localizada na **Rua 05, Bairro Tamarindo, Barra do Corda/MA**.

O imóvel, objeto do presente processo, tem que ser localizado na **Rua 05, Bairro Tamarindo, Zona Urbana de Barra do Corda - MA**, com fácil acessibilidade, e com características apropriadas para o serviço em tela, com espaço suficiente para que o município possa realizar a instalação de cadeiras, mesas e ventiladores, para acomodação de um total de **153 alunos**, uma vez que o espaço conta ainda com:

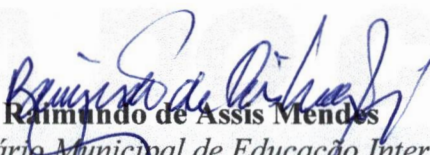
- Local coberto e arejado

- Rede de abastecimento de água
- Rede de abastecimento de energia elétrica
- Rede de iluminação pública
- Melhorias em torno da região, podendo ser: comércios, panificadoras, igrejas, escolas, entre outros que viabilizem a movimentação de pessoas, não deixando o local deserto.

O imóvel no qual tem por objeto este processo de inexigibilidade, possui área total de 300 m² e 140 m² de área construída, contendo dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro de uso comum, uma lavanderia e uma área externa. Conta ainda com água encanada, sistema elétrico, imóvel em piso de concretado, terreno nivelado, fácil acesso as vias vicinais trafegáveis.

O imóvel, visa preencher as devidas exigências da Secretaria Municipal de Educação para abrigar, de forma temporária, as instalações destinadas ao funcionamento da **U.I. Leoneis Chaves Freitas (PONTO 02)**, localizada na **Rua 05, Bairro Tamarindo, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda.**

Sem mais subscrevemo-nos.



Raimundo de Assis Mendes
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 106/2024



PORTARIA Nº 106/2024 – GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DE GESTOR INTERINO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, RAIMUNDO DE ASSIS MENDES**, inscrito no CPF sob o número: 726.090.013-04, para exercer o **Cargo em Comissão de Secretário de Educação Interino, de Gestor Interino dos Recursos do Precatário do FUNDEF e do Fundo Municipal de Educação** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

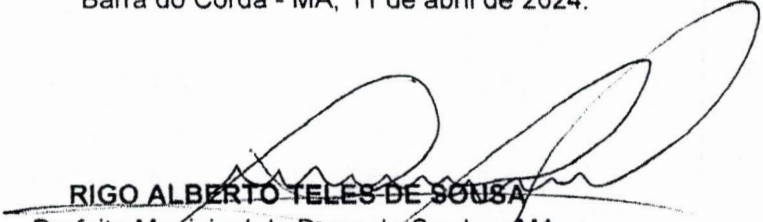
Artigo 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2024.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 379/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **KARYNA FEITOSA DE MORAES**, CPF nº 050.401.683-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda- MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.